



Avaliação do rótulo de suco de uva pronto para o consumo comercializado na cidade de Pelotas – RS

Autor(es): ZANOL, Vanessa Spiering; QUINTANA, Doralina Gularte; LEITÃO, Angelita Machado; RODRIGUES, Rosane da Silva; FERRI, Valdecir Carlos;

Apresentador: Vanessa Spiering Zanol

Orientador: Valdecir Carlos Ferri

Revisor 1: Mirian Ribeiro Galvão Machado

Revisor 2: Josiane Freitas Chim

Instituição: Departamento de Ciência dos Alimentos/ FAT / UFPel

Resumo:

A uva pode ser consumida in natura, mas também apresenta grande potencial para a elaboração de diversos produtos, entre eles o suco de uva. Na fabricação industrial deste suco é necessária a adequação do fabricante às normas de rotulagem para bebidas que, no Brasil, é estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), órgão responsável pela regulação da rotulagem de alimentos, o qual estabelece as informações que um rótulo deve conter, visando à garantia de qualidade do produto e à saúde do consumidor. A rotulagem nutricional é toda a inscrição destinada a informar ao consumidor sobre as propriedades nutricionais do alimento. Ela se aplica a todos os alimentos e bebidas produzidas, comercializadas e embaladas na ausência do cliente e prontos para oferta ao consumidor. O uso das informações nutricionais obrigatórias no rótulo dos alimentos e bebidas embaladas está regulamentado no Brasil desde 2001 com as resoluções - RDC nº 39/01 e 40/01. As indústrias fabricantes de alimentos e bebidas devem estar adequadas à nova legislação, no entanto, algumas delas ainda não se enquadraram as exigências legais. Por essa razão, investigou-se a adequação dos rótulos de diferentes marcas de sucos de uva comercializados na cidade de Pelotas - RS, quanto à legislação brasileira vigente. Foram analisados 32 rótulos de sucos de uva prontos para o consumo, comparando-os com as normas da ANVISA. Avaliou-se os itens exigidos para rotulagem de bebidas segundo a resolução RDC nº 259/02: nome do produto; prazo de validade e lote; identificação da origem do produto; lista de ingredientes; conteúdo líquido e informação nutricional. Dentre as amostras, 15,6% não continham todos os itens na tabela nutricional e 12,5% não apresentavam os itens na ordem estipulada no modelo de tabela segundo a resolução nº 360 da ANVISA. O maior número de inconformidades encontradas foi em relação à informação nutricional, a qual deveria constar na forma de tabela ou linha, segundo RDC 360/05, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Foi verificado que apenas uma amostra não apresentava o número do lote. Os demais itens em análise foram encontrados em todas as amostras. Verificou-se que 31,3% dos sucos de uva comercializados na cidade de Pelotas atendem parcialmente as exigências legais para rotulagem.

Apoio financeiro: CNPq, DCA/FAT e PPGCTA/FAEM.